
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos deputados Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Leonardo Araújo, Bruno Pedrosa, Audic Mota, André Fernandes e Acrísio Sena. Registrou-se ainda a presença dos(as) deputados(as) Romeu Aldigueri, Jeová Mota, João Jaime, Nizo Costa, Walter Cavalcante, Nezinho Farias, Guilherme Landim e Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Mensagem n.º 01/2020, oriundo da Mensagem nº. 8.482, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 09/20, oriundo da Mensagem N.º 8.497, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei n.º 17.132, de 16 de dezembro de 2019, que institui a Gratificação de Incentivo Desempenho Institucional - GDI, cria a gratificação de incentivo às atividades especiais - GIATE, e dá outras providências. (Sem parecer das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Seguridade Social e Saúde; Trabalho, Administração e Serviço Público; Orçamento, Finanças e Tributação). Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar \_\_\_\_\_, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja \_\_\_\_\_, e pelos demais deputados presentes

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Deputado Sérgio Aguiar \_\_\_\_\_

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_

Deputado Audic Mota \_\_\_\_\_

Deputado André Fernandes \_\_\_\_\_

Deputado Acrísio Sena \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias